



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Outubro de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 171/2021

Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles – FAS

Programa Cegonha Carioca

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	17
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	18
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	18
7.	BENEFÍCIOS.....	18
7.1.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	18
7.2.	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	19
8.	APONTAMENTOS	19
9.	RECOMENDAÇÕES	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a

RIOSAUDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **OUTUBRO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 003, 22 de setembro de 2023**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE
DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 003 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normalizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosa nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023

MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 4º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Outubro	13/10/2023
Novembro	14/11/2023
Dezembro	14/12/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor

do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Outubro/2023

OS FAS (antigo CEPP, CEP28)

OBJETO 19 CEGONHA-288969

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2023	16	R\$ 72.263,27
85	FER_CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2023	1	R\$ 888,89
85	FER_CEGONHA - 288969	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/10/2023	16	-R\$ 12.270,10

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 60.882,06

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	RES_CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2023	1	-R\$ 1.052,99
85	RES_CEGONHA - 288969	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/08/2023	1	R\$ 2.335,24
85	RES_CEGONHA - 288969	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/08/2023	1	R\$ 5.059,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2023	1	-R\$ 88,00
85	RES_CEGONHA - 288969	3116	MULTA RESCISORIA	01/09/2023	1	R\$ 1.471,69
85	RES_CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	1	R\$ 189,54
85	RES_CEGONHA - 288969	3509	INSS - 13o SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 190,37
85	RES_CEGONHA - 288969	3512	IRRF 13 SALARIO	01/09/2023	1	-R\$ 2,47
85	RES_CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$ 439,48
85	RES_CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	1	R\$ 128,23

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 7.915,17

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 439,48

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2022	1	R\$ 475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2022	1	R\$ 475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2022	1	R\$ 475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2022	1	R\$ 475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2022	1	R\$ 475,69
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/11/2022	2	R\$ 1.195,67
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/12/2022	2	R\$ 1.195,67
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/01/2023	2	R\$ 1.195,67
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/02/2023	3	R\$ 1.915,65
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/03/2023	3	R\$ 1.915,65
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/04/2023	3	R\$ 1.483,67
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/05/2023	2	R\$ 1.195,67
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/06/2023	4	R\$ 2.275,64
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/07/2023	2	R\$ 1.195,67
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/08/2023	48	R\$ 23.953,24
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/09/2023	49	R\$ 24.095,95
85	CEGONHA - 288969	3000	SALARIO	01/10/2023	220	R\$ 707.496,21
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/09/2023	1	-R\$ 928,39
85	CEGONHA - 288969	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/10/2023	1	R\$ 928,39
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	R\$ 15,24
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2019	1	R\$ 15,24
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2022	2	R\$ 2,93

85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2022	2	-R\$	14,18
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	2	-R\$	47,73
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	R\$	14,12
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	R\$	15,76
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	2	R\$	13,40
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	2	R\$	23,26
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2023	3	R\$	31,05
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/02/2023	1	R\$	87,77
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	2	-R\$	0,42
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	3	R\$	8,80
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	30	R\$	472,82
85	CEGONHA - 288969	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	105	R\$	2.140,80
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/05/2023	2	R\$	680,80
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/06/2023	2	R\$	159,36
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2023	5	R\$	2.200,44
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2023	8	R\$	3.138,93
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/09/2023	5	R\$	2.378,45
85	CEGONHA - 288969	3048	FERIAS SALARIO	01/10/2023	16	R\$	55.078,78
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/05/2023	2	R\$	226,93
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/06/2023	2	R\$	53,12
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2023	5	R\$	733,47
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2023	8	R\$	1.046,34
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/09/2023	5	R\$	792,85
85	CEGONHA - 288969	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/10/2023	16	R\$	18.949,84
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2023	1	R\$	475,69
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/09/2023	1	R\$	332,98
85	CEGONHA - 288969	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/10/2023	1	R\$	3.232,45
85	CEGONHA - 288969	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2023	131	R\$	32.032,00
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	R\$	3,81
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2019	1	R\$	2,93
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2022	1	R\$	8,46
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/12/2022	1	R\$	1,55
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/01/2023	2	R\$	4,47
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/02/2023	1	R\$	21,06
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	2	R\$	2,53
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2023	3	R\$	2,46
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	22	R\$	146,51
85	CEGONHA - 288969	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2023	98	R\$	429,69
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/11/2022	1	R\$	33,84
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/01/2023	1	R\$	7,20
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/02/2023	1	R\$	9,12
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/03/2023	2	R\$	17,16
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/06/2023	2	R\$	3,48
85	CEGONHA - 288969	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/08/2023	6	R\$	507,97
85	CEGONHA - 288969	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/10/2023	16	-R\$	72.263,27
85	CEGONHA - 288969	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/10/2023	16	R\$	12.270,10
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/05/2023	60	R\$	19.902,57
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/06/2023	58	R\$	19.743,11
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/07/2023	60	R\$	19.902,57
85	CEGONHA - 288969	3194	COMP PISO ENFERMAGEM	01/08/2023	60	R\$	19.902,57
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/09/2021	6	R\$	527,74
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/04/2023	1	-R\$	17,27
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2023	1	-R\$	28,98
85	CEGONHA - 288969	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2023	36	-R\$	4.334,54
85	CEGONHA - 288969	3510	IRRF	01/10/2023	185	-R\$	52.682,58
85	CEGONHA - 288969	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/10/2023	137	-R\$	137,00
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	R\$	4,50
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2019	1	R\$	4,29
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2022	2	R\$	0,68
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2022	2	-R\$	3,35
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	R\$	112,44
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	3	R\$	101,16
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	2	R\$	115,77
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	2	R\$	116,16
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$	112,44
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	4	R\$	295,78
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	4	R\$	288,48
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2023	5	R\$	292,69

85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	3	R\$	480,65
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	3	R\$	457,43
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	5	R\$	350,58
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	62	R\$	4.986,73
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	61	R\$	5.207,73
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	61	R\$	4.986,67
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	113	R\$	10.744,42
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	133	R\$	6.162,10
85	CEGONHA - 288969	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	220	R\$	175.778,51
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	R\$	7,01
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2019	1	R\$	6,69
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2022	2	R\$	1,08
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2022	2	-R\$	5,22
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	R\$	175,06
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	3	R\$	157,49
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	2	R\$	180,26
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	2	R\$	180,86
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	175,06
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	4	R\$	460,51
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	4	R\$	449,14
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2023	5	R\$	455,73
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	3	R\$	748,37
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	3	R\$	712,21
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	5	R\$	545,83
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	62	R\$	8.098,30
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	63	R\$	8.186,61
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	63	R\$	8.843,85
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	114	R\$	18.269,10
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	138	R\$	10.761,46
85	CEGONHA - 288969	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	220	R\$	300.919,83
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2022	1	-R\$	66,59
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2022	3	-R\$	59,91
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2022	2	-R\$	68,56
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2022	2	-R\$	68,80
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	66,59
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/11/2022	4	-R\$	174,39
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/12/2022	4	-R\$	165,82
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/01/2023	5	-R\$	164,82
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/02/2023	3	-R\$	275,94
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/03/2023	3	-R\$	255,30
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/04/2023	5	-R\$	184,49
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/05/2023	62	-R\$	2.150,00
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/06/2023	63	-R\$	2.176,06
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/07/2023	63	-R\$	2.577,87
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/08/2023	114	-R\$	6.130,85
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/09/2023	138	-R\$	4.042,39
85	CEGONHA - 288969	4120	INSS	01/10/2023	220	-R\$	78.292,72

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	912.453,94
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$	179.385,67
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	355.288,11

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	12.704,69
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	42.467,91
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	2.642,58
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	1.425,98

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	59.241,16
---	------------	------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	22.341,69
---------------------------------	------------	------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR CEGONHA-288969	R\$	1.597.947,28
--	------------	---------------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	8.322,45
	01/01/2023	R\$ 1.986,81
	01/02/2023	R\$ 3.262,62
	01/03/2023	R\$ 3.104,98
	01/04/2023	R\$ 2.362,39
	01/05/2023	R\$ 35.091,00
	01/06/2023	R\$ 35.640,31
	01/07/2023	R\$ 37.862,67
	01/08/2023	R\$ 78.628,61
	01/09/2023	R\$ 46.165,89
	01/10/2023	R\$ 1.345.519,55

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		7.785.096,38	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL		%	
SEDE		12,59%	979.898,66
CEGONHA-288969		2,28%	22.341,69
SERV CIRURGIA PEDIATRICA HOSP JESUS - XXXXXX		1,43%	14.012,55
SERV ORTOPEDIA TELEMEDICINA HMBR - XXXXXX		3,80%	37.236,15
CER LEBLON - XXXXXX		22,65%	221.947,05
SERV NEURO CARDIO HMMC - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		30,16%*	295.537,44

* - Percentuais de rateio informados por Bruno Frazzoli em 04/10/2023 às 16:21 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painei OSINFO em 20/10/2023 às 9:31 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CEGONHA CARIOCA	220	707.496,21	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	4	8.003,20	2.000,80
CONTROLLER (CEP28)	1	13.000,00	13.000,00
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	42	124.781,56	3.878,94
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	68	242.384,02	4.475,69
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	3	13.925,85	4.641,95
FARMACEUTICO (CEP28)	1	4.211,95	4.211,95
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	1	9.342,66	9.342,66
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	5	11.500,00	2.300,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	43	66.803,79	1.665,93
ENFERMEIRO OBSTETRICA (CEP28)	49	207.075,26	4.475,69
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	1	150,00	150,00
ENFERMEIRO (CEP28)	2	6.317,92	3.158,96

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CEGONHA CARIOCA	1	3.232,45	
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	1	3.232,45	3.232,45

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CEGONHA CARIOCA	762.850,26	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEP28)	6.877,92	
01/10/2023	6.877,92	16
SALARIO	8.003,20	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-4,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-480,20	4
INSS	-641,08	4
CONTROLLER (CEP28)	9.673,17	
01/10/2023	9.673,17	4
SALARIO	13.000,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-2.448,88	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEP28)	136.740,59	
01/10/2023	113.353,19	211
SALARIO	124.781,56	42
FERIAS SALARIO	13.235,44	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.747,20	37
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.563,96	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.750,82	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-34,00	34
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-361,54	2
IRRF	-8.363,35	38
INSS	-14.167,50	42
ANTECIPACAO FERIAS	-17.799,40	4
01/09/2023	2.933,68	73
SALARIO	2.879,92	4
ADICIONAL NOTURNO	400,38	23
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	80,35	21
INSS	-426,97	25
01/08/2023	4.579,25	68
SALARIO	2.879,92	4
COMP PISO ENFERMAGEM	2.151,36	27
FERIAS SALARIO	159,36	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	53,12	2
ADICIONAL NOTURNO	21,79	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,33	1
INSS	-687,63	30
01/07/2023	4.234,82	63
COMP PISO ENFERMAGEM	2.151,36	27
FERIAS SALARIO	1.519,64	3
SALARIO	719,98	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	506,54	3
INSS	-662,70	29
01/06/2023	3.527,40	71
COMP PISO ENFERMAGEM	1.991,95	25

SALARIO	1.799,95	3
FERIAS SALARIO	159,36	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	53,12	2
ADICIONAL NOTURNO	8,80	3
HORA EXTRA DIURNA	3,48	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,46	5
INSS	-491,72	29
01/05/2023	2.610,74	58
COMP PISO ENFERMAGEM	2.151,36	27
SALARIO	719,98	1
FERIAS SALARIO	79,68	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	26,56	1
INSS	-366,84	28
01/04/2023	872,75	5
SALARIO	1.007,98	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-17,27	1
INSS	-117,96	2
01/03/2023	1.270,94	8
SALARIO	1.439,96	2
HORA EXTRA DIURNA	17,16	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,53	2
INSS	-188,71	2
01/02/2023	1.348,56	8
SALARIO	1.439,96	2
ADICIONAL NOTURNO	87,77	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,06	2
HORA EXTRA DIURNA	9,12	1
INSS	-209,35	2
01/01/2023	645,69	6
SALARIO	719,98	1
ADICIONAL NOTURNO	12,70	1
HORA EXTRA DIURNA	7,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,72	1
INSS	-95,91	2
01/12/2022	635,02	4
SALARIO	719,98	1
ADICIONAL NOTURNO	12,83	1
INSS	-97,79	2
01/11/2022	656,35	4
SALARIO	719,98	1
HORA EXTRA DIURNA	33,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	8,46	1
INSS	-105,93	1
01/08/2022	12,15	2
ADICIONAL NOTURNO	14,12	1
INSS	-1,97	1
01/07/2022	-22,08	2
INSS	3,59	1
ADICIONAL NOTURNO	-25,67	1

01/09/2021	82,13	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	82,13	1
ENFERMEIRO SOCORRISTA (CEP28)	221.801,29	
01/10/2023	219.438,66	286
SALARIO	242.384,02	68
FERIAS SALARIO	19.003,40	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.192,80	32
ADICIONAL 1/3 FERIAS	6.552,90	5
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.512,50	5
SALARIO MATERNIDADE	3.232,45	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-32,00	32
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-465,48	2
IRRF	-11.113,34	63
ANTECIPACAO FERIAS	-25.556,30	5
INSS	-27.272,29	68
01/09/2023	1.425,59	109
ADICIONAL NOTURNO	883,05	37
SALARIO	596,75	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	177,85	33
INSS	-232,06	38
01/08/2023	496,93	4
SALARIO	596,75	1
ADICIONAL NOTURNO	-18,92	1
INSS	-80,90	2
01/04/2023	-0,36	4
INSS	0,06	2
ADICIONAL NOTURNO	-0,42	2
01/11/2022	11,53	4
ADICIONAL NOTURNO	13,40	2
INSS	-1,87	2
01/09/2022	13,55	2
ADICIONAL NOTURNO	15,76	1
INSS	-2,21	1
01/07/2022	-18,97	2
INSS	3,09	1
ADICIONAL NOTURNO	-22,06	1
01/05/2022	-14,18	2
ADICIONAL NOTURNO	-14,18	2
01/04/2022	2,93	2
ADICIONAL NOTURNO	2,93	2
01/09/2021	445,61	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	445,61	5
ENFERMEIRO SUPERVISOR (CEP28)	13.709,94	
01/10/2023	12.045,11	12
SALARIO	13.925,85	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	928,39	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-1.477,88	3

INSS	-1.594,25	3
01/09/2023	447,70	7
SALARIO	1.448,97	3
INSS	-72,88	3
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	-928,39	1
01/08/2023	1.217,13	7
SALARIO	1.448,97	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-28,98	1
INSS	-202,86	3
FARMACEUTICO (CEP28)	3.777,79	
01/10/2023	3.766,29	5
SALARIO	4.211,95	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	264,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
IRRF	-256,13	1
INSS	-452,53	1
01/09/2023	11,50	3
ADICIONAL NOTURNO	11,15	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,23	1
INSS	-1,88	1
GERENTE DE ENFERMAGEM (CEP28)	7.074,74	
01/10/2023	7.074,74	3
SALARIO	9.342,66	1
INSS	-876,95	1
IRRF	-1.390,97	1
OPERADOR DE CENTRAL DE AMBULANCIA (CEP28)	10.205,01	
01/10/2023	10.152,33	22
SALARIO	11.500,00	5
IRRF	-1,72	4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-5,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-405,00	3
INSS	-935,95	5
01/09/2023	29,64	9
ADICIONAL NOTURNO	27,15	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	5,43	3
INSS	-2,94	3
01/01/2023	12,50	3
ADICIONAL NOTURNO	11,45	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,75	1
INSS	-1,70	1
01/12/2022	10,54	3
ADICIONAL NOTURNO	10,43	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1,55	1
INSS	-1,44	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEP28)	128.716,71	
01/10/2023	62.375,78	228
SALARIO	66.803,79	43
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	10.058,40	41
FERIAS SALARIO	5.596,80	3

ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.929,93	3
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	663,96	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-40,00	40
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-2.243,24	23
IRRF	-6.123,53	26
INSS	-6.743,60	43
ANTECIPACAO FERIAS	-7.526,73	3
01/09/2023	116,01	59
ADICIONAL NOTURNO	106,12	20
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	21,32	19
INSS	-11,43	20
01/08/2023	16.649,04	67
COMP PISO ENFERMAGEM	17.671,53	32
FERIAS SALARIO	601,12	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	200,37	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,77	1
INSS	-1.817,21	32
01/07/2023	16.740,26	68
COMP PISO ENFERMAGEM	17.671,53	32
FERIAS SALARIO	680,80	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	226,93	2
INSS	-1.839,00	32
01/06/2023	16.063,31	64
COMP PISO ENFERMAGEM	17.671,48	32
INSS	-1.608,17	32
01/05/2023	16.766,03	66
COMP PISO ENFERMAGEM	17.671,53	32
FERIAS SALARIO	601,12	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	200,37	1
INSS	-1.706,99	32
01/01/2023	6,28	2
ADICIONAL NOTURNO	6,90	1
INSS	-0,62	1
ENFERMEIRO OBSTETRICIA (CEP28)	217.713,99	
01/10/2023	171.241,80	189
SALARIO	207.075,26	49
FERIAS SALARIO	12.893,14	3
ADICIONAL 1/3 FERIAS	4.403,05	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	3.977,60	17
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	3.150,48	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-16,00	16
ANTECIPACAO FERIAS	-15.530,84	3
IRRF	-21.272,77	46
INSS	-23.438,12	49
01/09/2023	20.235,82	142
SALARIO	19.170,31	41
FERIAS SALARIO	2.378,45	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	792,85	5
ADICIONAL NOTURNO	712,95	21

SALARIO MATERNIDADE	332,98	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	142,51	21
INSS	-3.294,23	48
01/08/2023	20.471,78	156
SALARIO	19.027,60	40
FERIAS SALARIO	2.378,45	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	792,85	5
HORA EXTRA DIURNA	507,97	6
ADICIONAL NOTURNO	476,72	26
SALARIO MATERNIDADE	475,69	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	145,18	27
INSS	-3.332,68	46
01/07/2023	409,09	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,60	1
01/06/2023	409,09	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,60	1
01/05/2023	409,09	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,60	1
01/04/2023	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/03/2023	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/02/2023	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/01/2023	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/12/2022	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/11/2022	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/10/2022	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/09/2022	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/08/2022	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/07/2022	409,10	2

SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/06/2022	409,10	2
SALARIO	475,69	1
INSS	-66,59	1
01/10/2019	18,17	2
ADICIONAL NOTURNO	15,24	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,93	1
01/09/2019	19,05	2
ADICIONAL NOTURNO	15,24	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	3,81	1
COORDENADOR DE TRANSPORTE (CEP28)	675,44	
01/10/2023	675,44	7
FERIAS SALARIO	4.350,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.500,00	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.192,34	1
SALARIO	150,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
INSS	-665,90	1
ANTECIPACAO FERIAS	-5.850,00	1
ENFERMEIRO (CEP28)	5.883,67	
01/10/2023	5.603,23	12
SALARIO	6.317,92	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00	2
IRRF	-234,01	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-379,08	2
INSS	-627,60	2
01/08/2023	70,11	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,57	1
01/07/2023	70,11	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,57	1
01/06/2023	70,11	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,57	1
01/05/2023	70,11	2
COMP PISO ENFERMAGEM	79,68	1
INSS	-9,57	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CEGONHA CARIOCA

13.000,00
9.342,66
5.834,34
4.739,69
4.739,69

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
CLT	216	224	223	223	223	221	221	218	218	219	218	223
RPA	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229	230	225	223	226	224		
CLT	223	222	224	225	228	229	225	223	226	224		
RPA	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-		

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
FEMININO	187	193	192	192	192	191	191	188	188	188	188	192
MASCULINO	29	31	31	31	31	31	30	30	30	31	30	31

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229	230	225	223	226	224		
FEMININO	191	191	193	195	198	199	196	194	195	194		
MASCULINO	32	31	31	31	31	31	29	29	31	30		

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
21 – 30	28	34	31	31	31	31	31	31	31	32	31	34
31 – 40	105	108	110	108	105	103	102	100	100	99	100	99
41 – 50	54	52	52	53	56	57	57	56	56	55	55	56
51 – 60	25	26	26	27	27	27	27	27	27	29	29	30
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	4

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229	230	225	223	226	224		
18 – 20	-	-	-	-	-	1	1	1	2	2		
21 – 30	34	35	35	34	31	31	29	28	27	26		
31 – 40	98	97	97	99	102	102	100	100	101	100		
41 – 50	57	57	58	59	62	62	60	59	61	60		
51 – 60	30	29	30	30	30	29	30	30	30	31		
61 – 70	4	4	4	4	4	5	5	5	5	5		

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CEGONHA CARIOCA

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	216	224	223	223	223	222	221	218	218	219	218	223
ADMINISTRATIVA	17	17	16	16	16	15	14	14	14	15	14	15
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENFERMAGEM	199	207	207	207	207	206	207	204	204	204	204	208
TSVE	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

CEGONHA CARIOCA

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	223	222	224	226	229	230	225	223	226	224		
ADMINISTRATIVA	15	15	15	15	15	16	13	13	13	11		
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	1	1	1	1	1		
ENFERMAGEM	208	207	209	210	212	212	211	209	212	212		
TSVE	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-		

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais. 77

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por Valor

CEGONHA CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	93.879,70		
VALE ALIMENTAÇÃO	78.695,00		
VALE REFEIÇÃO	4.110,00		

VALE TRANSPORTE	11.074,70
SEGURO DE VIDA	-

7.2. Distribuição de benefícios por Quantitativo.

CEGONHA CARIOCA

	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	239		
VALE ALIMENTAÇÃO	190		
VALE REFEIÇÃO	9		
VALE TRANSPORTE	40		
SEGURO DE VIDA	-		

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados na **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório de SERVIÇOS DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – H. M. JESUS.

9. RECOMENDAÇÕES

- Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação no **CEGONHA CARIOCA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

CEGONHA CARIOCA

BRUNO LEONARDO FREITAS LISBOA - 8.503.991-5
DEISE ANA ROCHA DA SILVA - 8.500.122-5
MARIA DO CARMO KAPPS NOGUEIRA - 8.500.622-3
PRISCILA GUIDUCCI COE RIBEIRO - 8.503.617-3

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base do ERGON.

BARBARA ALBINO DE BARROS
HUGO FABIANO DA SILVA PAES
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK
THAYSSA OLIVEIRA DE PAIVA MOURA

- Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados na CEGONHA CARIOCA, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídas tendo como referência a competência de Setembro/2023 em 29/09/2023 às 10h.

NOME

ISABELA SARAIVA LOPES
MARIA IZABEL ALEXANDRE DA COSTA

CPF

XXX.720.767.XX
XXX.888.557.XX

NOME	CPF
PETITE FLEUR CUSTODIO DA SILVA	XXX.019.143.XX
ANDREA LUIZA DE ANDRADE LIMA	XXX.065.387.XX
ANDREA DOS SANTOS PESTANA	XXX.423.567.XX
NATALI DA PAIXAO PINTO	XXX.109.895.XX
JORGE LUIZ DA SILVA BRUM	XXX.134.327.XX
KATIA APARECIDA RODRIGUES	XXX.388.717.XX
CASSIANA MARIE PINHEIRO	XXX.630.637.XX
PAULO CESAR DA SILVA SOARES	XXX.718.417.XX
CAROLINA PEIXOTO BURGER	XXX.487.147.XX
CLAUDIA VALERIA FERNANDES FONSECA	XXX.498.307.XX
CRISTINA DE ANDRADE SOUZA MARTINS DOS SA	XXX.919.757.XX
ANDREA NUNES MACHADO	XXX.290.187.XX
DANIELE FERREIRA LEAL	XXX.044.187.XX
WAGNER DA SILVA BERALDO	XXX.223.357.XX
ISRANA MACEDO DE HOLANDA CAVALCANTI DE FIGUEIREDO	XXX.569.487.XX
ALINE PEREIRA DE ARAUJO DE OLIVEIRA	XXX.617.107.XX
PATRICIA FELICIANO DE AZEVEDO GUIMARAES	XXX.360.117.XX
IVANA DANTAS DE ARAUJO	XXX.856.504.XX
ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	XXX.788.737.XX
YARA DE JESUS DO NASCIMENTO	XXX.665.527.XX
LUCIANA ZUZARTE DA ROSA MEDEIROS	XXX.321.157.XX
DANIELE PASSOS DE SANTANA	XXX.452.687.XX
ANA CRISTINA BAZILIO FARIAS DOS REIS	XXX.340.357.XX
PRISCILA OBEROSLER BASTOS	XXX.509.037.XX
CELIA MARIA DA CONCEICAO FERNANDES	XXX.550.297.XX
VIVIANE PEREIRA DA SILVA	XXX.210.047.XX
AMANDA PEREIRA TOSTA DOS SANTOS SOUZA	XXX.927.987.XX
HELAINÉ PIRES AFONSO RODRIGUES	XXX.028.817.XX
PAULO CESAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR	XXX.392.517.XX
ALINE ROSARIO DO CARMO	XXX.894.287.XX
ROBSON DO AMOR DIVINO DA SILVA	XXX.146.397.XX
ELIDA DE JESUS LINDOSO SOUZA DA SILVA	XXX.583.557.XX
HUGO FABIANO DA SILVA PAES	XXX.394.947.XX
ADRIANA DA ROCHA MARCELINO	XXX.092.027.XX
TELMA REGINA SANTOS DA SILVA	XXX.252.367.XX
CAREN ARCANJO DE ARAUJO VARGAS	XXX.803.397.XX
JAQUELINE CAMPOS CORREA DA SILVA	XXX.909.297.XX
ROBERTA LANDIM REIS DE ALMEIDA	XXX.913.877.XX
THAIS MICHELLE RIBEIRO FERREIRA CASTINHE	XXX.192.557.XX
PRISCILA MOURA RIBEIRO BAHIENSE	XXX.291.397.XX
CARLA MOURA VIEIRA	XXX.470.437.XX
MONIQUE DA CONCEICAO BONFIM ARAUJO	XXX.617.197.XX
TASSIA AGUIAR MARQUES	XXX.908.377.XX
ROSIANE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA	XXX.052.617.XX
VANESSA CRISTINA GONCALVES RODRIGUES DOS	XXX.139.507.XX
ENIMAR DE PAULA	XXX.384.757.XX
FABIO DE OLIVEIRA FELIX	XXX.769.707.XX
DANIELA FERREIRA DA CRUZ JACOBS	XXX.376.277.XX
PAULA OLIVEIRA DA CUNHA	XXX.999.997.XX
VIVIANE MORAIS RAPOSO VIDAL	XXX.002.487.XX
DAYANNE PATRICIA DA SILVA	XXX.139.387.XX
GABRIELE SANTOS TONASSE	XXX.275.077.XX
MICHELE PEREIRA MARINHO DOS SANTOS	XXX.602.497.XX

NOME	CPF
GABRIELE SARAIVA DE ALMEIDA CONCEICAO	XXX.154.817.XX
PATRICIA DOS SANTOS AUGUSTO	XXX.494.667.XX
CORA CAROLINE SANTOS PEREIRA	XXX.842.327.XX
RAFAELA PEREIRA LOURENCO SILVA	XXX.526.087.XX
RAPHAEL MARQUES GERSTNER DE OLIVEIRA	XXX.663.717.XX
BARBARA CHRISTINE DANTAS SILVA DE ALMEIDA	XXX.075.567.XX
VIVIANE CORDEIRO DOS SANTOS GONCALVES	XXX.470.757.XX
TAMARA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	XXX.557.807.XX
AGATHA ANDRADE GUIMARAES	XXX.259.457.XX
LORRANA VICENTE FERRARI	XXX.031.887.XX
ISABELA JUSTINO MORAES	XXX.326.057.XX
CAROLINA ALVES FELIPPE	XXX.845.747.XX
MARCIA CRISTINA ARAUJO DE LIMA NICACIO	XXX.327.717.XX
CAMILA VELASCO SALERNO	XXX.886.517.XX
JEMIMA DE SOUZA FORTUNATO	XXX.665.027.XX
JULIANA OLIVEIRA DE LIMA DESIDERIO	XXX.656.527.XX
TUANE MAIARA CAMPELLO KOCK	XXX.660.797.XX
MIDIAN OLIVEIRA DIAS	XXX.053.467.XX
NATHANE OLIVEIRA DOS SANTOS	XXX.870.907.XX
BARBARA ALBINO DE BARROS	XXX.435.547.XX
RAYSSA LUZIA LAGO BERNARDINO	XXX.196.897.XX
GUILHERME OLIVEIRA CANDIDO DOS SANTOS	XXX.150.617.XX
LUDYMILLA DULCE TATAGIBA MEDINA	XXX.593.167.XX
LETICIA LOPES CARVALHO	XXX.387.887.XX
GABRIELA DE OLIVEIRA SOUZA DA SILVA	XXX.807.047.XX
ESTER DA SILVA COSTA	XXX.372.297.XX
ANNE KAROLINE MARTINS PEREIRA	XXX.673.947.XX
PYETRA ALBERTO FERREIRA	XXX.705.047.XX
FERNANDO FELICIANO DO ESPÍRITO SANTO ASSIS DA SILVA	XXX.677.597.XX
SARAH ELLEN EVARISTO BENTO	XXX.540.347.XX
DANILO GAMA MACHADO	XXX.785.937.XX
GABRIELLE TEIXEIRA DOS SANTOS	XXX.084.997.XX
MARCIA DA SILVA PEREIRA	XXX.182.817.XX
DAYSE MENDES VELOZO	XXX.426.617.XX
RONALDO PEREIRA DA COSTA	XXX.737.267.XX
SIMONE CARDOSO DA COSTA COPPI	XXX.464.907.XX
DANIELA BANDEIRA DE MACEDO	XXX.914.097.XX
CLEIA REJANE DOS SANTOS PIRES	XXX.407.757.XX
PATRICIA ALMEIDA DE CARVALHO	XXX.746.767.XX
ANA CLAUDIA DE OLVEIRA MARTINS	XXX.720.737.XX
SIMONE PEREIRA DOS SANTOS	XXX.716.637.XX
LUCIANO PEREIRA ARCANJO	XXX.450.977.XX
AMELINA REZENDE SILVA	XXX.653.077.XX
LUDMILA MARQUES ALCANTARA SOARES	XXX.775.757.XX
SANDRA ALMEIDA RODRIGUES MARTINS	XXX.769.657.XX
RAFAEL FERREIRA DA COSTA	XXX.544.717.XX
RENATA DA FONSECA SARMENTO COSTA	XXX.353.237.XX
MARIA FATIMA DE PONTES	XXX.554.617.XX
ADRIANA CRISTINA VIEIRA DE PAIVA	XXX.428.687.XX
MAIRA PEREIRA BARBOSA	XXX.977.637.XX
JOELMA GUIMARAES KAISER	XXX.263.717.XX
ANGELICA LYRA ARNOZO NOGUEIRA	XXX.589.047.XX
CLAUDIO CLEITON DA FONSECA LEITE	XXX.501.347.XX

NOME	CPF
BRUNO HENRIQUE DA SILVA	XXX.374.087.XX
GABRIELLE PARRILHA VIEIRA LIMA	XXX.321.837.XX
FLAVIA MATTOS DE CARVALHO	XXX.566.437.XX
ANDRESSA RIBEIRO DE PAULA	XXX.866.757.XX
ERICA LIDIA APIPE ONAIZ	XXX.614.747.XX
DANIELLE RODRIGUES DO COUTO	XXX.951.337.XX
MICHELE BIANCHI DA ROCHA SILVA	XXX.966.687.XX
HELIDIANE CRISTINA DE LIMA SOUZA	XXX.185.347.XX
BIANCA GOMES DA SILVA	XXX.006.897.XX
ADRIANA PIRES DE OLIVEIRA	XXX.350.977.XX
MARIA APARECIDA MENEZES DE OLIVEIRA	XXX.470.407.XX
PRISCILA DA SILVA SIQUEIRA	XXX.535.797.XX
ANTONIA MARA RODRIGUES DE LOIOLA	XXX.534.427.XX
EDILSON VASCONCELOS DE ALMEIDA	XXX.675.827.XX
ROBERTA EMILIA DOS SANTOS COUTINHO	XXX.953.497.XX
THABBATA CHRISTINA DE LIMA RIBEIRO	XXX.275.357.XX
LUCIANA MARIA CELESTINO	XXX.567.187.XX
AMANDA PIRES JUCA DA SILVA PEIXOTO	XXX.237.127.XX
SIMONE DE OLIVEIRA RAMOS	XXX.985.297.XX
MARIANA CASTRO GARCEZ	XXX.320.977.XX
CAROLINE DISTASIO MAIA	XXX.290.067.XX
ERICA DA SILVA BRANDAO	XXX.348.097.XX
DAIANE DE OLIVEIRA DA SILVA FRANCISCO	XXX.594.967.XX
RICARDO DOS SANTOS	XXX.090.397.XX
RAFAELLA MIRANDA DA SILVA	XXX.096.747.XX
JULIANA PEREIRA LOBATO	XXX.562.447.XX
LAILA FRANCO DA SILVA PENHA	XXX.712.657.XX
LUIS FELIPE LOPES DOS SANTOS	XXX.872.467.XX
BRUNA DE ARAUJO	XXX.085.397.XX
ANDREIA DA SILVA BILO	XXX.043.017.XX
ALAN MESSALA DE AGUIAR BRITTO	XXX.899.677.XX
MARCELE SILVA DA CONCEICAO	XXX.417.117.XX
DAIANA FIGUEIREDO DOS SANTOS	XXX.412.247.XX
GLEICIANE DE ALMEIDA BERNARDES	XXX.533.167.XX
SUELEN QUEIROZ DA SILVA DE OLIVEIRA	XXX.805.987.XX
MARCIA LUNA DO NASCIMENTO	XXX.558.947.XX
DEBORA ELLEN DIAS DE SOUZA	XXX.896.717.XX
JULIA SOUZA DA SILVA	XXX.724.747.XX
SUELEN MONIQUE DA SILVA MALTA	XXX.231.997.XX
THAIS MOREIRA VIEIRA	XXX.278.247.XX
SARA CAMBEIRO ALVES DA SILVA	XXX.585.147.XX
GILDALTE FERNANDES DA SILVA PESSANHA	XXX.734.327.XX
RITA DE CASSIA LIMA GERSTNER	XXX.334.527.XX
SIMONE BARRETO DA SILVA	XXX.983.937.XX
CLAUDIA ALVES	XXX.148.947.XX
GREICE NAZARIO DIAS	XXX.451.627.XX
HELEN CRISTINI TELLES DOS SANTOS	XXX.907.077.XX

5. Esclarecer o pagamento da Gratificação de Insalubridade, dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio) dos funcionários listados abaixo, apresentando as respectivas documentações Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

CEGONHA CARIOCA

8.505.348-1 - TATIANA DENISE FREITAS PACHECO DE OLIVEIRA